

**DESCRIÇÃO DA OBRA**

PROPRIETÁRIO	Município de Doutor Ricardo/RS
REFERÊNCIA	Reforma EMEI Amiguinhos do Coração
ENDEREÇO	Rua João Clemente Schussler, 193, Bairro Centro
CIDADE	Doutor Ricardo/RS
ÁREA	19,88 m <sup>2</sup>



## OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários à reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Amiguinhos do Coração de Doutor Ricardo com área total de 19,88 m<sup>2</sup>. Constam neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

## GENERALIDADES

### Materiais

Os materiais empregados na construção deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

### Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.

## 1 SERVIÇOS INICIAIS

### 1.1 Ordem de Início e Placa de Obra

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início.

## 2 REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES E PISO EXISTENTES

A reforma terá início com a remoção manual das instalações existentes de bancada de lavatório, louças, metais, portas e divisórias. A bancada e as louças deverão ser retiradas com cuidado, pois serão reaproveitadas e reinstaladas após a reforma. Posteriormente será feita a remoção de todo piso existente (19,88 m<sup>2</sup>), bem como o contrapiso em concreto, removidos de forma manual, sem reaproveitamento.

## 3 RECONSTRUÇÃO DO PISO

Para execução do novo contrapiso, primeiramente será feita a escavação para a sapata em concreto e posteriormente o aterro e compactação mecânica do local. Após este processo de compactação, será feita a execução com uma base em brita Ee concretagem de radier em concreto armado com tela Q-92 barras de aço CA50 de ligação de 10 mm, impermeabilização da superfície e colocação do piso porcelanato 60x60 cm, fixado com argamassa colante.



## **4 IMPERMEABILIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS PAREDES**

### **4.1 Banheiro**

A recomposição da parede do banheiro será composta pela demolição do revestimento cerâmico existente de forma manual, emboço para recebimento de cerâmica, impermeabilização da superfície e colocação do novo revestimento cerâmico em placas de 20x20 cm, fixado com argamassa colante.

### **4.2 Refeitório**

No refeitório será feita a raspagem do reboco da parede de alvenaria existente, de forma manual. Posteriormente será composta a nova camada de argamassa em massa única, impermeabilização da superfície, aplicação do fundo selador em uma demão e finalização com pintura em tinta látex acrílica premium em duas demãos.

### **4.3 Primeiro Pavimento**

No primeiro pavimento será realizada impermeabilização na mesma parede abaixo do refeitório, no mesmo padrão realizado no refeitório.

## **5 REINSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS**

Após a finalização do piso, impermeabilização, e com todas as instalações necessárias prontas e adaptadas, serão recolocadas a bancada do lavatório e as louças sanitárias, bem como os metais reaproveitados. Considera-se a substituição de 2 louças sanitárias conforme analisado no local. Por fim serão instaladas as novas cabines divisórias em MDF 18 mm ultra resistente a umidade, com portas de abrir de 70 x185 cm.

As instalações hidrossanitárias que serão reinstaladas, deverão satisfazer as normas técnicas da ABNT e do município, seguindo o projeto hidrossanitário. A distribuição de água fria será em tubos de PVC rígido soldável com diâmetros de acordo com o projeto.

Para o esgoto sanitário serão utilizados tubos em PVC para direcionar ao sistema de tratamento. Deverão ser respeitados os diâmetros e declividades especificados em projeto.

### **Normas Técnicas Relacionadas**

ABNT NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção.

ABNT NBR 8160:1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

ABNT NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais.

## **6 MEDIÇÕES**



As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra.

A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento.

Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados, não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.

## 7 RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Os materiais utilizados deverão garantir qualidade e o perfeito funcionamento dos sistemas.

## 8 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada das instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

- ✓ **O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.**

Doutor Ricardo/RS, 26 de outubro de 2023.

---

Henrique Ferronato Nardi  
Responsável Técnico  
CREA-RS 223324

---

Prefeitura Municipal de Doutor  
Ricardo/RS  
Proprietário  
CNPJ 01.613.360/0001-21

